



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 402, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, prefeito municipal de vista alegre do alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II, alínea “a”, do artigo 65 da lei orgânica do município de vista alegre do alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Cassia Regina Suffin Debiaggi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da lei municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ Único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de outubro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 22/2025 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 22/2025, destinado a “**Aquisição de computadores, tablets, projetores e outros equipamentos de informática visando atender necessidades de diversas Secretarias e Setores Municipais**” o qual terá sua abertura no dia 14 de outubro de 2025 às 13:00 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2025 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024](#) e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, João Paulo Perez e Daniel Leite Figueiredo, Valdelice Helena Zerbinatti Miranda e Luiz Eduardo Monaro para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de outubro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Priscila Gay de Biaggi Favaron**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025 por ter participado do treinamento das eleições 2020 (dois dias), treinamento de 28 de agosto de 2022 (um dia) e ter trabalhado nas eleições 2020 no dia 15 de novembro de 2020 (dois dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de outubro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede abono de falta a servidor municipal.

MARCELO AMADO GRASSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 126A da Lei 815, de 2 de abril de 1992, modificada pelas Leis Complementares 162/2015 e 204/2023, e, art. 14 Lei Complementar 194 de 10 de maio de 2022, modificada pela Lei Complementar 205/2023, a servidora Rafaela Balbino dos Reis, ocupante do cargo de Escriurária, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 20 de outubro de 2025, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 06 de outubro de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.
ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária